

LEI MUNICIPAL Nº 1384/2020

EMENTA: Altera nomenclatura do cargo de Vigia e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo de Vigia para Guarda Patrimonial.

Art. 2º - As atribuições, vencimentos e benefícios inerentes ao cargo, permanecem sendo as mesmas descritas na Lei Municipal.

Art. 3º - O anexo único da Lei Complementar nº 015/2017, passa a vigorar com as alterações promovidas pelo artigo 1º desta Lei, alterando-se, por conseguinte, em parte, a Lei Complementar nº 012/2017".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2020.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68